

DECRETO Nº 7.135, de 13 de Novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$77.429,21 (Setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

|                                                              |            |         |                         |            |
|--------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------------------|------------|
| Decreto Nº 7135                                              |            |         | Data                    | 13/11/2025 |
| Suplementação de                                             |            |         |                         |            |
| Créditos                                                     |            |         |                         |            |
| Cód. Reduz.                                                  | Cód.Reduz. | Tipode  | U.O. / Classificação    | Valor      |
|                                                              | Origem     | Crédito | Orçamentária            |            |
| 1192                                                         | 1192       | 1       | FUNDO MUNICIPAL DE      | 77.429,21  |
|                                                              |            |         | EDUCAÇÃO                |            |
|                                                              |            |         | 1.19.1.12.361.0015.2083 |            |
|                                                              |            |         | .31911300.25430000      |            |
| Soma:                                                        |            |         |                         | 77.429,21  |
| Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior |            |         |                         | 77.429,21  |
| r.....                                                       |            |         |                         |            |
| R\$                                                          |            |         |                         |            |

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no

artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de novembro de  
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal